



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 14 DE JULHO DE 2023.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



**PROTOCOLO GERAL 6987/2023
Data: 14/07/2023 - Horário: 13:07
Legislativo**

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR ADELSON FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Nobre Edil EMILIO GAVA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 85, inciso III c/c artigo 117 inciso II do Regimento Interno Cameral, apresenta o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor ADELSON FERREIRA o título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados como servidor público municipal de Marilândia/ES.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, em 14 de julho de 2023.

EMILIO GAVA
Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores,

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria em que concede o Título de Cidadão Marilandense ao Senhor ADELSON FERREIRA.

Adelson Ferreira, nascido em 01/02/1970 no distrito de Penha do Capim, Aimorés/MG, filho de Abianor Ferreira e Dona Maria Jacomina Ferreira, trabalhador rural e pai de cinco filhos.

Em 1988, veio para o Espírito Santo para trabalhar na cidade de Vila Velha. Em 1994, voltou para o município de Brejetuba/ES, onde ficou até 2006 e teve a oportunidade de construir em São Jorge do Oliveira o templo da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Em 2008, conheceu Marilândia, onde instalou sua oficina de consertos de motocicleta no distrito de Sapucaia.

Em 2009 iniciou seu trabalho na Prefeitura Municipal de Marilândia, onde trabalhou arduamente durante os quatro anos, com amor, carinho e muita dedicação. Após o mandato, trabalhou três anos e meio na Patrus, transportadora em Colatina, voltando à prefeitura em 2017, como sub secretário de obras, onde, mais uma vez, deu seu máximo para a população Marilandense. Hoje, lotado na secretaria municipal de Saúde, vive a realidade daqueles que utilizam os serviços públicos. Adelson desempenha sua função com muita dedicação e não mede esforços para contribuir com bem estar do município.

Sendo assim, solicito aos nobres Pares desta Augusta Casa de leis a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, para conceder o título de cidadão Marilandense ao senhor ADELSON FERREIRA.

Marilândia, em 14 de julho de 2023.

EMÍLIO GAVA
Vereador – Autor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003000370034003A005000

Assinado eletronicamente por **EMÍLIO GAVA** em **15/01/2025 17:55**

Checksum: **A82FC7309FE0D55503990CE120E98B8FB3741A4514BD8D19EFC7A5AC83163F4B**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.